

INERENTES AO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU
PERÍODO: 12/05/2026 A 12/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1326170

Portaria Nº 204 DE 7 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 5094453 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / 2CRS
JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 5393787 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM MEMBROS DO CES, UMA VEZ QUE OS TECNICOS SÃO APOIADORES DOS CONSELHOS, POIS QUE ANTECEDE AS CONFERENCIAS DE SAUDE DOS NOVE MUNICIPIOS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 04/05/2026 A 06/05/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1326172

Portaria Nº 205 DE 7 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE JUNTO A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DAS ESF'S.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU

PERÍODO: 27/04/2026 A 30/04/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1326174

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

ERRATA

Fica retificada a presente Resolução nº 016, de 30 de março de 2026, publicada no diário Oficial do Estado - DOE Nº 36.577, de 30 de março de 2026 de aprovação da proposta que tem como objeto a solicitação de incremento para Ampliação dos Recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Curuçá-PA.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a solicitação de incremento para Ampliação dos Recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Curuçá-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação em 27 de fevereiro de 2026."

LEIA-SE

"Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a solicitação de incremento no montante financeiro federal do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) de R\$ 4.500.0000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para ampliação dos Recursos do Município de Curuçá-PA.

Art. 2º - O montante financeiro solicitado é para recomposição dos serviços de Média e alta complexidade sob Gestão Municipal de Curuçá-PA e será incorporado ao respectivo teto financeiro vigente de R\$ 1.902.273,61 (Um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais, e sessenta e um centavos), cujo incremento totalizará um montante anual de R\$ 6.402.273,61 (seis milhões, quatrocentos e dois, duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação em 27 de fevereiro de 2026."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 18 de MAIO de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 05 de 01 de dezembro de 2025

BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 003 de 14 de abril de 2026

Protocolo: 1326905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELA Portaria GM/MS Nº 10.297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA.

A Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagramos princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controladas despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dadas providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta o Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para a transferência do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025 e suas alterações, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, decomissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026
DELIBERA e APROVA:

Art. 1º - a utilização dos recursos pleiteado pelo município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, da região da Metropolitana III, referente as transferências do Fundo Nacional de Saúde de emendas individuais - RP 6, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal, nos arts. 75 a 82, e 87 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, com base na Portaria GM/MS Nº 10.297/2026, para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo a - remoção simples e eletiva, nos termos do anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução será encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para conhecimento, análise e providências cabíveis quanto à habilitação do serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 24 de abril de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 05 de 01 de dezembro de 2026.

BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 003 de 14 de abril de 2026

ANEXO ÚNICO - PROPOSTA (S) Portaria Nº 10.297/2026

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
SÃO DOMINGOS DO CAPIM 1	13885840000126003	39010006	Aprovar a utilização dos recursos pleiteados pelo município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, região da Metropolitana III, referente às emendas individuais - RP 6, com base na Portaria GM/MS Nº 10.297/2026, PA - para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo a - remoção simples e eletiva -Ofício 105/2026.	R\$ 260.998,00

Protocolo: 1327087